

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N.º 003 DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre anulação da eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024, tendo em vista a vacância do cargo antes da posse da mesa diretora pelo Poder Legislativo do Município de Ipanguaçu/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN; no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Será considerada nula a eleição da mesa diretora da câmara municipal de Ipanguaçu-RN, quando for verificada a existência de vacância de qualquer dos cargos dos membros da chapa vencedora para o biênio subsequente antes da sessão de posse.

Artigo 2º. Fica declarada a anulação da eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024 realizada no ano de 2021, em razão da vacância de um dos cargos dos membros da chapa vencedora para o biênio subsequente.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Ipanguaçu/RN, 18 de maio de 2022.

Rayres de Oliveira Alves
Vereador

Antônio Jose da Costa
Vereador

João Batista Bertoldo Gomes
Vereador

Josimar Lopes
Vereador

Bráulio Bruno da Costa
Vereador

Marcos Paulo Filgueira
Vereador

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 72837128

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2022.
EDIÇÃO 1420. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>